



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

JOSÉ HERALDO SCHRITKE, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, está retificando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, destinado ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I – ALTERAÇÃO DO INCISO II – DOS CARGOS

Inclusão do Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, conforme quadro abaixo:

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	FONOAUDIÓLOGO	01 + CR	40 hs	Superior Completo + Registro	ANÁLISE DE CURRÍCULO + ENTREVISTA PSICOLÓGICA
02	PSICÓLOGO	01 + CR	40 hs	Superior Completo + Registro	ANÁLISE DE CURRÍCULO + ENTREVISTA PSICOLÓGICA
03	ORIENTADOR DE DESPORTO	01 + CR	40 hs	Superior Completo + Registro	ANÁLISE DE CURRÍCULO + ENTREVISTA PSICOLÓGICA
04	ENFERMEIRO	CR	40 hs	Superior Completo + Registro	ANÁLISE DE CURRÍCULO + ENTREVISTA PSICOLÓGICA
05	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01 + CR	40 hs	Superior Completo + Registro	ANÁLISE DE CURRÍCULO + ENTREVISTA PSICOLÓGICA

II – ALTERAÇÃO DO INCISO XI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

05 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ao Médico Clínico Geral compete:

- Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes;
- Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;
- Solicitar exames complementares e/ou período de consulta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

-
- Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais;
 - Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito;
 - Realizar cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinente no prontuário;
 - Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional;
 - Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
 - Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria e assistência global;
 - Cumprir normas e regulamentos do Hospital;
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
 - Outras descrições detalhadas em Lei;

Em caso de médico contratado para ESF (Estratégia de Saúde da Família), acrescenta-se as atribuições da portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011, sobre Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

- Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site www.itaioplis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ HERALDO SCHRITKE
Prefeito Municipal